

JUCESP
4019



JUCESP PROTOCOLO
0.824.107/19-6



ELETROMIDIA S.A.

CNPJ/MF 09.347.516/0001-81

NIRE 3530045889-3

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 22 de julho de 2019**

Data, Horário e Local. No dia 22 de julho 2019, às 14:00 horas, na sede da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000.

Presença. A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação. Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretária: Marina Pereira Melemendjian.

Ordem do dia. Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberação tomada por unanimidade. Os membros do conselho de administração da Companhia aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para o próximo biênio, como segue: (i) **Marina Pereira Melemendjian**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.020.671-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.207.988-64, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ora reeleita ao cargo de Diretora Financeira; (ii) **Daniel Mattos Simões**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.327.860-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.119.868-86, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ora reeleito ao cargo de Diretor Presidente; e (iii) **Alexandre Guerrero Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 18.915.752 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº

[Handwritten signatures]

197.145.888-04, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ora reeleito ao cargo de Diretor Comercial.

Os Diretores ora reeleitos, estando presentes, tomam posse imediata de seus cargos por meio da assinatura dos respectivos Termos de Posse que fazem parte integrante desta Ata como Anexos I, II e III, e declaram, para os fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 22 de julho de 2019.
Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretária: Marina Pereira Melemendjian.
Conselheiros presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, SP, 22 de julho de 2019.

Mesa:


 Rodrigo Brandão Feitosa
 Presidente


 Marina Pereira Melemendjian
 Secretária



Anexo I

TERMO DE POSSE

Aos 22 de julho de 2019, às 14:00 horas no escritório administrativo da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000. ("Companhia"), compareceu a Sra. **Marina Pereira Melemendjian**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.020.671-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.207.988-64, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, que após o cumprimento das formalidades legais, é reeleita e toma posse ao cargo de Diretora Financeira, tendo sido renomeada na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, para cumprimento de mandato pelo período de 02 (dois) anos, declarando expressamente, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Companhia, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo, 22 de julho de 2019.



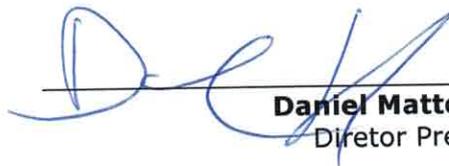
Marina Pereira Melemendjian
Diretora Financeira

Anexo II

TERMO DE POSSE

Aos 22 de julho de 2019, às 14:00 horas no escritório administrativo da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000. ("Companhia"), compareceu o Sr. **Daniel Mattos Simões**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.327.860-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.119.868-86, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, que após o cumprimento das formalidades legais, é reeleito e toma posse ao cargo de Diretor Presidente, tendo sido renomeado na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, para cumprimento de mandato pelo período de 02 (dois) anos, declarando expressamente, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Companhia, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo, 22 de julho de 2019.



Daniel Mattos Simões
Diretor Presidente

Anexo III

TERMO DE POSSE

Aos 22 de julho de 2019, às 14:00 horas no escritório administrativo da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000. ("Companhia"), compareceu o Sr. **Alexandre Guerrero Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 18.915.752 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 197.145.888-04, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, que após o cumprimento das formalidades legais, é reeleito e toma posse ao cargo de Diretor Comercial, tendo sido renomeado na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, para cumprimento de mandato pelo período de 02 (dois) anos, declarando expressamente, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Companhia, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo, 22 de julho de 2019.



Alexandre Guerrero Martins
Diretor Comercial